

**NOTA DO CRESS/SP SOBRE O DIA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO
ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES.**

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS São Paulo 9 Região, vem por meio desta moção chamar a reflexão de toda a sociedade e categoria profissional acerca da violência, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes.

Sabe-se que dentro de um processo histórico da sociedade brasileira, crianças e adolescentes negras e indígenas foram violentadas sexualmente pelos senhores do engenho.

Já, na sociedade moderna capitalista - que trata a infância como objeto de vigilância e judicialização, criminalização, tortura, minoria, mercadoria e violência, especialmente quando se tratam de crianças negras, filhos/as dos/as trabalhadores da periferia, com um acesso educacional precarizado e perverso, reproduzindo a ação e omissão do estado em ações de criminalização e desresponsabilização com os direitos sociais e humanos desta população - a violência e a exploração sexual se configuram como uma das expressões mais perversas da questão social, que reproduz um modelo adultocêntrico e omissor na preservação da integridade física, social e moral de crianças e adolescentes.

A violência é intrínseca a sociedade capitalista e, com o avanço neoliberal, com a mercantilização e acesso as novas tecnologias que viabilizam o contato precoce a conteúdos via internet, a violência a sexual contra crianças e adolescentes significa a exposição destes em atividades sexuais com um adulto, em que haja uma diferença de idade, de tamanho ou de poder, usando a criança como objeto sexual para gratificação das necessidades ou dos desejos do adulto, sendo incapaz de consentimento, uma vez que se trata de

sujeitos de direitos em fase peculiar de desenvolvimento físico, psicológico e humano.

Após 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, que apresenta a responsabilidade de todos em zelar pela vida, saúde e a inviolabilidade da integridade física e mental de crianças e adolescentes, os dados colhidos pelo Mapa da Violência em 2012 ainda apresenta números expressivos de notificações. Ainda, foram registradas no Disque 100 - Secretaria Nacional de Direitos Humanos - em 2015 cerca de 24.575 denúncias de violência contra crianças e adolescentes, quadro que expressa a necessidade de ações efetivas do Estado para a ruptura do pacto do silêncio e a necessidade de políticas efetivas de promoção, defesa e controle para o sistema de garantia dos direitos humanos da infância brasileira.

Por este motivo, a Comissão Ampliada de Ética e Direitos Humanos do CRESS/SP, neste **18 de Maio**, convoca a categoria dos/as assistentes sociais de São Paulo, a manter o posicionamento contrário a violência e a toda e qualquer forma de opressão a crianças e adolescentes: a inquirição, o constrangimento, a exposição em situações vexatórias, ao Estatuto do Nascituro, ao Bolsa Estupro, ao acolhimento compulsório e todos os tipos de violação do direitos, assumindo:

- ✓ Posicionamento contrário a todas as formas de exploração e discriminação de classe, gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, idade;
- ✓ Posicionamento contrário à violência e exploração sexual, violência doméstica, contra crianças e adolescentes e a todo tipo de violência no contexto escolar;
- ✓ Posicionamento contrário à internação e ao acolhimento involuntário e compulsório/involuntário, reforçando a luta em defesa dos direitos humanos;

- ✓ Manifestar-se, sempre que necessário, contra a violação de direitos humanos em âmbito nacional e internacional;

E convoca, a luta e o fortalecimento dos Fóruns Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente, a mobilização, articulação de ações de ampla divulgação e sensibilização da sociedade a reflexão do tema, na perspectiva ética de:

- ✓ Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
- ✓ Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
- ✓ Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;
- ✓ Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, idade e condição física.

São Paulo, maio de 2016.

Comissão Ampliada de Ética e Direito Humanos – CAEDH

CRESS/SP – Gestão Ampliações: Das Lutas Coletivas à Emancipação